GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO n° 1.666

De 11

De novembro de 19 83

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora MARIA DA GRAÇA RABELO PAIXÃO, Assistente Social, ref. NS-12, cadastro nº 00607, lotada na Secretaria de Estado da Administração, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de estagiar na Creche do Ministério do Interior, no período de 16 a 25/11/83.

JORGE Teixeira de OLIVEIRA

 Governador